



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 477

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Outros Atos	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Edital de Classificação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Contratos	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 900, de 1º de setembro de 2017

(Nomeia os membros da Comissão de Ética do Município e designa seu Presidente, para o período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 244, de 22 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Ética do Município, com mandato de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Titular: Aline da Silveira Thiago - RG nº 32.824.049-7; que será a Presidente

Suplente: Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana- RG nº 16.524.483-5.

II - Titular: Nayara Nasso de Souza Dutra - RG nº 27.551.174-1;

Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan - RG nº 41.465.615-5.

III - Titular: Ricardo Jose Aparecido Guerra - RG nº 28.494.853-6;

Suplente: Ronise Bueno Cagliari - RG nº 21.772.531-4.

IV - Titular: Tássia Gelio Coleta Nossa - RG nº 42.901.806-X;

Suplente: Janaina Lima do Nascimento - RG nº 43.416.263-2.

V - Titular: Meiriane Aparecida Castilheri da Costa - RG nº

40.121.448-5;

Suplente: Andrea Isabel da Silva Thome - RG nº 15.420.597-7.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de setembro de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 905, de 01 de setembro de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedida a partir de 01 de setembro de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 90/2017 e Portaria nº. 131/2017, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA SAMPAIO, Matrícula nº. 43869/1, RG nº. 13.117.493, CPF nº. 080.727.218-36.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 906, de 01 de setembro de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedida a partir de 01 de setembro de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 91/2017 e Portaria nº. 132/2017, a servidora MARIA APARECIDA NUNES, Matrícula nº. 41424/1, RG nº.11.028.652, CPF nº.012.109.648-30.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 907, de 01 de setembro de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por invalidez e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do art. 40, §1º, I c/c Art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 11 da LC nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, concedida a partir de 01 de setembro de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 92/2017 e Portaria nº. 134/2017, ao servidor APARECIDO RIBEIRO ZAFALÃO, Matrícula nº. 60739/1, RG nº.12.145.674, CPF nº.018.682.278-20.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 908, de 01 de setembro de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e Tempo de Serviço e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do parágrafo único do art.3º da EC 47, cumulado com o art.7º da EC 41 e Art. 25 e 35 da L.C.nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por Idade e Tempo de Serviço, concedida a partir de 01 de setembro de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 93/2017 e Portaria nº. 135/2017, a servidora MARIA CLARETE BORTULUZI NAZARÉ, Matrícula nº. 6866/1, RG nº.12.743.920-1, CPF nº.066.699.748-92.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 909, de 01 de setembro de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude de aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências)



providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos dos Arts.40, § 1º, III “a”, §§3º e 17 da CF e 13 da LC. nº. 199/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional I – Serviços Gerais”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, concedida a partir de 01 de setembro de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 94/2017 e Portaria nº. 136/2017, a servidora MARIA IGNEZ DE LIMA PEDROSO, Matrícula nº. 40703/1, RG nº.9.732.541-7, CPF nº.047.874.238-00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 910, de 05 de setembro de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO

RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº. 560.356.836-49, para exercer a função de GESTOR referente ao Pregão Presencial nº.211/2017 – Processo nº. 262/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para competições do Centro de Formação Esportiva – Natação, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

DECRETO Nº. 9 903, de 01 de setembro de 2017

=====

(Constitui o COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SÍFILIS CONGÊNITA e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº.3.414, de 22 de junho de 2.001, alterada pela Lei nº. 3847, de 22 de Junho de 2005 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o COMITE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SÍFILIS CONGÊNITA, que será composto dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - CRISTINA ROCHA MATARUCCO (médica da área de ginecologia e obstetrícia)

Suplente - KAREN FERNANDA SILVA BORTOLETO GARCIA

II - Representante da CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de

São Paulo – Delegacia de Votuporanga

Titular - MARLENE MORAES ROSA CHINELATO

III - Representante da Vigilância Epidemiológica Municipal

Titular - LÉA GRISTINA BAGNOLA



Suplente - FABIANA HELENA BENEDEZZI

IV - Representante dos Hospitais do Município

Titular - SIRLEI APARECIDA FORESTIERI SETT

Suplente - ADRIANO FLÁVIO MARQUES

Art. 2º Os membros do Comitê Municipal de Vigilância à Sífilis Congênita terão mandato de dois anos, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 01 de setembro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 025, de 12 DE SETEMBRO DE 2017

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 211/2017 da Secretaria Municipal da Administração referente à readaptação temporária da Servidora F.R.S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I.

Considerando que nos termos do artigo 14, §1º, da Lei Complementar Municipal o servidor que não participar do treinamento ou se negar a realizar perícia médica ou exame de saúde incorrerá na penalidade de ter o benefício suspenso, de ser instaurado processo administrativo e de voltar a exercer as atividades normais de seu cargo efetivo.

Considerando que nos termos do artigo 14, §2º, da Lei Complementar Municipal 245/2013 considera-se que o servidor não participa do treinamento quando este o abandona ou tem frequência inferior a 90% (noventa por cento) por faltas.

Considerando que, de acordo com a Secretaria Municipal da Administração a Servidora esteve presente em apenas 13, dos 30 dias de treinamento, sendo considerada inapta para a função proposta e obtendo conceito insatisfatório.

Considerando que, os fatos acima contrariam, em tese, o disposto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, que dispõe “sobre os deveres do servidor”, e artigo 14, da Lei Complementar nº. 245, de 22 de agosto de 2013, que dispõe “sobre as regras de procedimento de Readaptação Funcional do Servidor Público”, faz-se necessária a apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em face da servidora F.R.S., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LARISSA CAETANO BARÃO RG nº. 28.100.330-0 SSP/SP, RONISE BUENO GAGLIARI RG nº. 21.772.531-4 SSP/SP, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2017.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MONTFORT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Reajuste financeiro no valor de R\$ 101.455,51 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme Memorando nº 265 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 011/2016 - Processo nº 271/2016. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 22/09/2017, ou seja, até o dia 22/09/2018.

Pregão Presencial nº 214/2016 - Processo nº 255/2016. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 23/09/2017, ou seja, até o dia 23/03/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 10.297,00, totalizando o valor global de R\$ 61.782,00.

Pregão Presencial nº 224/2014 - Processo nº 333/2014. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 26/09/2017, ou seja, até o dia 26/03/2018, mantendo o valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor mensal de R\$ 6.000,00 para fornecimento de 60 Cestas. Perfazendo este Contrato o valor global de R\$ 36.000,00.

Pregão Presencial nº 038/2014 - Processo nº 064/2014. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: OCRÉDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 24/09/2017, ou seja, até o dia 24/12/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 471,98, totalizando o valor global de R\$ 1.415,94.

Dispensa de Licitação nº 032/2013 – Processo nº 349/2013. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.



Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
16	58	001.051.033	LTA	80	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com adição de ferro e prebióticos (tipo NAN Comfor 1, Aptamil 1 Premium) - lata com 400g.	Danone	R\$ 19,85	R\$ 1.588,00
	59	001.003.071	LTA	30	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de ferro e prebióticos (tipo NAN Comfor 2, Aptamil 2 Premium) - lata com 800g.	Danone	R\$ 28,01	R\$ 840,30
	60	001.003.070	LTA	30	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecido com ferro e vitaminas, contendo espessante, indicado para redução de refluxo gastroesofágico (tipo NAN AR, Aptamil AR) - lata com 800g.	Danone	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

Pregão Presencial nº 216/2017A - Processo nº 267/2017A. Valor Global: R\$ 3.568,30. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 216/2017B - Processo nº 267/2017B. Valor Global: R\$ 237.038,50. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 216/2017C - Processo nº 267/2017C. Valor Global: R\$ 210.344,52. Assinatura: 12 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/09/2017.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 033/2017

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0313/17-P

Razão Social: R. M. M. GARCIA HOTEL - ME

Endereço: RUA TIBAGI – 3546 – VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0037/17

Razão Social: APARECIDA ROSA ALVES 10947025871

Endereço: RUA SÃO PAULO – 2392 – VILA MUNIZ

Processo 0151/17

Razão Social: MARINA PERES RIBEIRO GOSTALDON 40653482850

Endereço: RUA ANTONIO VITORINO – 2727 – JD. ALVORADA

Processo 0329/17-P

Razão Social: ALEXANDRE MARCELO LEONEL DE ALMEIDA SILVARES - EPP

Endereço: AVENIDA FRANCISCO RAMALHO DE MENDONÇA – 3033 – JD. ALVORADA

Processo 0401/17-P
Razão Social: LUIZ CARLOS DA SILVA 06568178870
Endereço: RUA IVAÍ – S/Nº - QUIOSQUE 08 – VILA MARIN

Processo 0418/17-P
Razão Social: J. S. COMMAR & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2910 – VILA MARIN

Processo 0511/17-P
Razão Social: MINIMERCADO GIANEZZI LTDA - ME
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2469 - POZZOBON

Processo 0621/17-P
Razão Social: ROSICLEIA BUENO 18152492850
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2371 - POZZOBON

Processo 0647/17-P
Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS – 3132 – VILA MARIN

3- PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0696/17-P
Razão Social: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA - EPP
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3205 – SANTA ELIZA

4- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0697/17-P
Razão Social: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA - EPP
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3205 – SANTA ELIZA

5 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0018/17
Razão Social: ELAINE FERREIRA DE LIMA 30976165864
Endereço: RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO – 3202 – JD. CANAÃ

Processo 0206/17-P
Razão Social: JANDRIA DE SIQUEIRA GOMES
Endereço: RUA SERGIPE – 3472 - 'PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0562/17-P
Razão Social: ANTONIO CARLOS MILHORINI

44965419987
Endereço: RUA ITACOLOMI – 4342 – CHÁCARA CAMARGO

Processo 0638/17-P
Razão Social: THIAGO LOPES DOURADO 31219282871
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2947 – RECANTO DOS ESPORTES

6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Processo 0634/17-P
Razão Social: RAQUEL CARROS ANTONIO
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 4331 – VILA ALBINO ZAN

7 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0185/17
Razão Social: KARLA RICARTI NODARI
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO – 2610 – RES. PQ. SAÚDE

8 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0679/17-P
Razão Social: GISLAINE CARVALHO DE SOUZA
Endereço: RUA GOIÁS – 3483 – PATRIMÔNIO VELHO

9 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0140/17
Razão Social: NEUSA FIGUEIRAS - ME
Endereço: AVN. CONDE FRANCISCO MATARAZZO – 1824 – ESTAÇÃO

Processo 0170/17
Razão Social: V. FARIA CEZAR SORVETERIA - ME
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3120 – VILA MARIN

Votuporanga, 13 de setembro de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Classificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de setembro 2017

HABILITADOS NA PRIMEIRA FASE - DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA CULTURA DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL EDITAL Nº 003/2017

Seguem, abaixo, os projetos habilitados na Primeira Fase - DOCUMENTAÇÃO do Programa Municipal Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural Edital nº 003/2017. Estes projetos serão submetidos à análise da Segunda Fase – SELEÇÃO DE PROJETOS entre 14 e 25/9, com publicação final dos aprovados até 26/9.

ARTES CÊNICAS

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
2º Ciranda Teatral de Votuporanga - SP	Alexandro Barboza André
Circo Social	Élita Fernanda Lacerda

ARTES VISUAIS

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
Votuporanga em Foco - 80 anos	Ravel João da Silva Gimenes
Janelas da Alma	Edgard Andreata

CULTURA POPULAR

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
Chuva de Histórias	Gabriela Simões Carvalho
I Festival de Cultura Popular de Votuporanga	Zulaiê Breviglieri
É de Angola	Alexandre Pianta Guerra

DANÇA

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
Dançando sobre rodas	Dimas César Fernandes
diverCidade	Hemer Roger dos Santos Martin
Swing Dance: influenciando por décadas	Rodrigo Marcel Garcia
Redescobrir	Almagêmea Escola de Dança

LITERATURA

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
Viver: manual de instruções	Telma Cristina Rodrigues Simões de Carvalho
Mal Ditos Bem Ditos	Ester Alkimin Zanco Rodella



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

MÚSICA

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
VORTEX IN CONCERT - Lukas & Thiago	Thiago Azevedo Martins
De Tempos em Tempos	Gustavo Bombonato Delgado
Symphonic Rock - 2017	Marcelo Manoel da Silva
Gravação CD Mensageiro	Zulaiê Breviglieri

PROJETOS DIVERSOS

NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
Iniciação ao Circo	Olívia Menóia Garcia
Nós - Aqui e em todo lugar	Lucas Gatto

Sílvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da Cultura e Turismo



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2017 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MORETI SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, até 13 de Setembro de 2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia nas dependências do Ecotudo Sul, situado a Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793, Bairro Matarazzo, neste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.021,80 (Setenta e três mil e vinte e um reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de setembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2016 – Processo nº 47/2016

Votuporanga, 12 de Setembro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br